



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7173 / 7175  
e-mail: relatoria\_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE-MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO : 12.828-7/2012**  
**INTERESSADO : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – Relatório Conclusivo**  
**RELATOR : CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO JUNIOR**

**EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:**

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido às responsáveis pelo Consórcio, prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe técnica no relatório de auditoria às fls. 18/35-TCE.

Por meio de documentos anexados às fls. 45/58-TCE, às responsáveis encaminharam justificativas e documentos, que foram submetidos à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões com a manutenção de 01 (uma) irregularidade, elencada no relatório de auditoria conclusivo às fls. 64/TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Em Cuiabá-MT, 23 de agosto 2013.

**Élia Maria Antoniêto**  
**Subsecretária de Controle Externo**

**Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.**

**Lúcia Maria Taques Alencar**  
**Secretária de Controle Externo**